

PORTARIA N° 278 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA".

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA**, ao Servidor Público **SR. LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36(trinta e seis) meses, tendo início em 25/06/2013, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal n° 775/2008.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 25 de junho de 2013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal